

**DECRETO Nº 350, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

Declara luto oficial e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Juceli Pereira da Costa;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados aos munícipes como Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Sorrisense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de três dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora Juceli Pereira da Costa.

**Art. 2º** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração